



Indicação Nº 1120/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do Programa "Laços de Cuidado Itapevi" para atendimento com doações de fraldas a pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade social no município de Itapevi/SP.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação do Programa "Laços de Cuidado Itapevi" para atendimento com doações de fraldas a pessoas idosas, pessoas com deficiência e demais cidadãos em situação de vulnerabilidade social no município de Itapevi/SP.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação visa assegurar a dignidade e a qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, especialmente pessoas idosas, pessoas com deficiência e outros munícipes que necessitam do uso contínuo de fraldas descartáveis. O acesso a este item é essencial para a manutenção da higiene, conforto e bem-estar, prevenindo complicações de saúde e promovendo a inclusão social.

O Programa "Laços de Cuidado Itapevi" tem como objetivo garantir a distribuição gratuita de fraldas para aqueles que comprovarem a necessidade por meio de laudo médico e avaliação socioeconômica realizada pelos órgãos competentes da Assistência Social Municipal. A implantação desta iniciativa irá atender uma demanda crescente na cidade, fortalecendo a rede de proteção



social e minimizando as dificuldades enfrentadas por famílias em situação de vulnerabilidade.

Ademais, a implementação deste programa reforça o compromisso da Administração Pública com a promoção da cidadania, equidade e respeito aos direitos fundamentais da população, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento social do município.

Diante do exposto, solicito o encaminhamento desta indicação ao Executivo Municipal, a fim de viabilizar a criação do Programa "Laços de Cuidado Itapevi", em benefício da população que tanto necessita.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=T301V13Y1MHKF40P>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: T301-V13Y-1MHK-F40P



Indicação Nº 1120/2025 - Documento assinado digitalmente em 06/03/2025. PROTOCOLO 4072/2025 - 06/03/2025 10:06 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: T301-V13Y-1MHK-F40P



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de abril de 2025.

Ofício S.G. nº 912/2025

Assunto: Resposta da indicação 1120/2025 - Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Considerando que a indicação 1120/2025 versa exatamente sobre o mesmo assunto tratado na Indicação 1121/2025, ambos documentos apresentados pelo nobre vereador.

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência que a resposta será dada através da indicação 1121/2025.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
SECRETÁRIO DE GOVERNO

À Sua Excelência, o Senhor
Rafael Alan de Moraes Romeiro.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br



Assinaturas do documento



"Ofício 912 de 2025 Resposta Rafael Alan"

Código para verificação: **A647BG1T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 09/04/2025 às 17:17:33 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/01/2025 - 12:09:28 e válido até 14/01/2028 - 12:09:28.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038650/2025** e o código **A647BG1T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.